



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: TOMÁS DREBES

PRIORIDADE: MÉDIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção, fornecimento e instalação de adesivos de identificação e sinalização externa em veículo tipo ambulância, placa IZJ7I04, incluindo aplicação, posicionamento, acabamento e eventuais ajustes necessários para perfeita fixação e legibilidade, em conformidade com as especificações de layout, dimensões, cores e materiais definidos pela Administração. Devendo o material conter as seguintes especificações: adesivos Oracal com laminação para proteção UV e contra um desbotamento rápido.

Tabela de itens:

SEQ	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	01	Adesivação de Ambulância	UND	1

2. JUSTIFICATIVA

A identificação visual adequada de veículos de emergência constitui requisito essencial para o pronto reconhecimento do serviço público, a padronização institucional e a segurança operacional durante deslocamentos e atendimentos.

A ambulância de placa IZJ7I04 necessita de adesivação para garantir sinalização compatível com sua finalidade, assegurando visibilidade, rastreabilidade e correta identificação perante usuários, equipes operacionais e demais órgãos.

A não contratação mantém o veículo com identificação insuficiente ou inadequada, elevando riscos de: dificuldade de reconhecimento em situações críticas; redução de efetividade em operações de urgência; inconformidades com padrões internos de comunicação visual; e potenciais questionamentos quanto à autenticidade do serviço.

Além disso, a ausência de padronização prejudica a imagem institucional e a transparência ao cidadão, comprometendo a clareza sobre a prestação do serviço público.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A contratação atende ao interesse público ao promover maior segurança, eficiência e continuidade das atividades assistenciais vinculadas ao transporte sanitário, contribuindo para a organização da frota e para o alinhamento a metas de melhoria da qualidade e da gestão dos serviços.

Espera-se, como ganhos, a elevação da confiabilidade e visibilidade do veículo, padronização do patrimônio público e redução de retrabalho decorrente de aplicações improvisadas ou de baixa durabilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução completa do serviço de adesivação de ambulância, abrangendo a produção (quando aplicável) e a instalação de adesivos de identificação e sinalização externa no veículo placa IZJ7I04, conforme padrão visual indicado pela Administração.

O serviço tem por finalidade assegurar identificação clara, legível e durável, compatível com o uso operacional do veículo.

O fluxo de execução compreende: (i) alinhamento inicial com a Administração para validação do layout, locais de aplicação, dimensões e conteúdo; (ii) vistoria do veículo para verificação das condições da superfície e planejamento da instalação; (iii) preparação das áreas de aplicação, com limpeza e desengraxe, assegurando aderência e acabamento; (iv) aplicação técnica dos adesivos nos pontos definidos, com uso de ferramentas adequadas para evitar bolhas, rugas, desalinhamentos e falhas de colagem; (v) inspeção final de qualidade, com checagem de posicionamento, legibilidade, integridade e aderência; e (vi) entrega do serviço com registro de aceite pela Administração.

Como principais entregáveis, incluem-se: adesivação instalada no veículo conforme especificações aprovadas; acabamento final sem imperfeições relevantes; e disponibilização de orientações básicas de conservação e limpeza, quando solicitado.

Premissas: o veículo será disponibilizado em local e horário acordados, com condições mínimas de limpeza e acesso às áreas de aplicação; e eventuais interferências (acessórios, danos na pintura ou irregularidades na lataria) serão registradas e tratadas com a Administração para definição do melhor procedimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos (obrigatórios)



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Executar a adesivação no veículo ambulância placa IZJ7104, contemplando posicionamento, alinhamento e aplicação conforme layout e orientações fornecidas/aprovadas pela Administração.
- Utilizar materiais compatíveis com uso externo automotivo, com boa aderência e resistência a intempéries (sol, chuva) e à limpeza rotineira do veículo.
- Realizar preparação da superfície (limpeza e desengraxe) antes da aplicação, de modo a assegurar adequada fixação.
- Garantir acabamento adequado, sem bolhas aparentes, dobras, descolamentos nas bordas ou desalinhamentos perceptíveis, considerando tolerâncias usuais do serviço.
- Empregar técnicas e ferramentas apropriadas para aplicação (ex.: espátulas, soprador térmico quando necessário), evitando danos à pintura e a componentes do veículo.

4.2 Requisitos operacionais (obrigatórios)

- Agendar a execução com antecedência, observando a disponibilidade do veículo e minimizando sua indisponibilidade operacional.
- Executar o serviço em local adequado (próprio do contratado ou indicado pela Administração), com condições de segurança e proteção contra poeira/umidade excessiva durante a aplicação.
- Responsabilizar-se pela equipe, ferramentas, insumos e logística necessários à execução.

4.3 Requisitos de desempenho e qualidade (obrigatórios)

- Assegurar legibilidade e visibilidade dos elementos de identificação e sinalização instalados, conforme layout aprovado.
- Realizar inspeção final e correções antes da entrega, caso constatadas falhas de aplicação.

4.4 Requisitos normativos e de segurança (obrigatórios)

- Cumprir a legislação aplicável e normas de segurança do trabalho para execução do serviço, incluindo uso de EPIs quando pertinente.
- Respeitar orientações internas da Administração quanto ao acesso a áreas e preservação do patrimônio público.

4.5 Requisitos desejáveis



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Disponibilizar garantia do serviço contra descolamento/defeitos de aplicação por período mínimo a ser definido no instrumento convocatório/contrato, para condições normais de uso e conservação.
- Fornecer recomendações de conservação pós-aplicação (tempo de cura, limpeza e produtos recomendados).

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada conforme as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a partir de pesquisa de mercado e consolidação de preços praticados para serviços equivalentes de adesivação automotiva (instalação de adesivos de identificação em veículo), considerando as especificações do objeto, a unidade de medida e as condições de execução.

Unidade de medida: UND (serviço completo de adesivação do veículo).

Itens e quantitativos: Adesivação de Ambulância (cód. 01) – 1 UND.

Memória de cálculo resumida: quantitativo (1 UND) × preço unitário estimado (R\$ 2.650,00) = R\$ 2.650,00 (valor total estimado).

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto ocorrerá por demanda única, com entrega do serviço completo de adesivação no veículo ambulância placa IZJ7I04, conforme item previsto.

Etapas de execução

- Ordem de serviço e alinhamento: após a formalização da contratação, a Administração emitirá a ordem de serviço e encaminhará/validará com o contratado o layout, locais de aplicação e orientações de posicionamento.
- Agendamento e disponibilização do veículo: as partes definirão data, horário e local para execução, visando reduzir a indisponibilidade do veículo.
- Vistoria e preparação: o contratado realizará vistoria rápida das superfícies e fará limpeza/desengraxe das áreas de aplicação, apontando previamente eventuais impedimentos (ex.: danos na pintura, áreas incompatíveis).



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Aplicação/instalação: execução da adesivação conforme layout aprovado, com técnicas adequadas para garantir aderência e acabamento.
- Inspeção e correções: revisão final com checagem de alinhamento, legibilidade e integridade; correção de não conformidades identificadas.
- Entrega e aceite: apresentação do resultado à fiscalização para verificação e aceite.

Responsabilidades

- Contratado: executar o serviço com mão de obra qualificada; fornecer ferramentas, insumos e materiais necessários; garantir a qualidade do acabamento; manter o local organizado e retirar resíduos gerados.
- Administração: disponibilizar o veículo no local e horário acordados; fornecer/validar layout e orientações; realizar acompanhamento e aceite.

Critérios de aceite

- Adesivos instalados conforme layout e pontos definidos pela Administração.
- Ausência de falhas relevantes de aplicação (bolhas aparentes, descolamento, rugas/dobras significativas, desalinhamento perceptível).
- Legibilidade e visibilidade adequadas dos elementos de identificação.

Não se prevê instalação de equipamentos ou treinamento formal; quando solicitado, o contratado deverá orientar sobre cuidados mínimos após a aplicação (ex.: período recomendado antes de lavagem e produtos de limpeza apropriados).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Administração por meio de designação formal de Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato (ou fiscal setorial), nos termos da Lei nº 14.133/2021, responsáveis pelo acompanhamento, verificação do cumprimento das obrigações e registro das ocorrências.

Rotinas de monitoramento

- Acompanhamento do agendamento, execução e entrega do serviço, com registro de evidências quando aplicável (ex.: checklist de verificação e registro fotográfico).
- Comunicação formal com o contratado para alinhamentos, solicitações de ajuste e esclarecimentos.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Indicadores de desempenho (KPIs) sugeridos

- Conformidade de instalação: percentual de itens aplicados conforme layout aprovado (meta: 100%).
- Retrabalho por falha de aplicação: ocorrência de necessidade de correção após inspeção inicial (meta: 0 ocorrência).
- Prazo de execução: realização do serviço na data acordada/estimada (meta: cumprimento integral do cronograma acordado).

Tratamento de não conformidades

- Não conformidades serão registradas pela fiscalização e comunicadas ao contratado, estabelecendo prazo para correção sem ônus adicional, quando decorrentes de falha de execução/aplicação.
- Persistindo a não conformidade ou havendo descumprimento injustificado, poderão ser aplicadas glosas, rejeição do recebimento e/ou sanções previstas no instrumento contratual e na Lei nº 14.133/2021.

Relatórios e SLAs

- O fiscal emitirá registro/relatório simplificado de execução e recebimento, atestando conformidade ou apontando pendências.
- Os níveis de serviço (SLAs), quando definidos no instrumento contratual, deverão contemplar prazo de correção de falhas e atendimento às solicitações da fiscalização.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Entrega e recebimento

O serviço será considerado entregue após a conclusão da adesivação no veículo ambulância placa IZJ7I04 e apresentação para verificação da Administração.

O recebimento observará, quando cabível, as seguintes etapas:

- Recebimento provisório: realizado pelo fiscal/área demandante mediante conferência visual e checklist de conformidade (layout, posicionamento, acabamento e legibilidade), podendo incluir registro fotográfico.
- Recebimento definitivo: ocorrerá após a confirmação de que não há pendências e que eventuais ajustes solicitados no recebimento provisório foram atendidos, com atesto formal.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Documentos exigidos para o recebimento

- Nota fiscal correspondente ao serviço executado, emitida conforme dados e orientações da Administração.
- Quando aplicável, declaração/termo de garantia do serviço e orientações de conservação.

Garantias

Quando prevista no instrumento convocatório/contratual, a garantia do serviço deverá cobrir defeitos de aplicação (ex.: descolamento por falha de instalação) em condições normais de uso, não abrangendo danos decorrentes de acidentes, abrasão, vandalismo ou uso inadequado.

Condições de pagamento

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal pelo gestor/fiscal do contrato, dentro do prazo estabelecido no contrato, mediante comprovação da regularidade fiscal e trabalhista quando exigida.

Poderão ocorrer retenções legais cabíveis (tributárias e previdenciárias, quando aplicáveis) e glosas proporcionais em caso de execução parcial, desconformidades não sanadas ou descumprimento de obrigações, conforme apurado pela fiscalização.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção do fornecedor: A seleção do fornecedor deverá ocorrer por procedimento compatível com a natureza e o valor do objeto, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, a regulamentação aplicável no âmbito do órgão e o Decreto Municipal nº 1.425/2025, no que couber.

Considerando tratar-se de serviço comum de adesivação, com especificações objetivamente definíveis e padronizáveis, recomenda-se a adoção de critério que privilegie a economicidade, sem prejuízo do atendimento aos requisitos mínimos de qualidade.

Critério de julgamento: Adota-se, como regra, o critério de menor preço (ou maior desconto, quando a contratação se basear em tabela/referencial), por ser o mais adequado para serviço comum, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e condições de execução.

Habilitação: As exigências de habilitação e demais condições de participação deverão observar a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 1.425/2025 e o instrumento convocatório/contratual aplicável, sendo definidas de forma compatível e proporcional ao objeto, ao risco e ao vulto da contratação, evitando exigências excessivas que restrinjam a competitividade.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Quando aplicável, a Administração poderá adequar e/ou dispensar documentos na forma permitida pela regulamentação municipal e pelo instrumento convocatório, sem prejuízo de requisitos indispensáveis à formalização do ajuste e à execução do objeto (por exemplo, condições para emissão de nota fiscal e demais exigências legalmente necessárias ao pagamento).

Não se trata de obra/serviço de engenharia, devendo eventuais exigências remanescentes, quando aplicáveis, limitar-se ao estritamente necessário para assegurar a boa execução e o cumprimento das obrigações contratuais, evitando-se restrições indevidas à competitividade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria do órgão, a ser indicada no processo e no instrumento contratual, conforme classificação da natureza da despesa (ND) aplicável a serviços de pessoa jurídica.

A contratação somente será formalizada após a emissão de declaração de disponibilidade orçamentária e financeira e a correspondente reserva/empenho, observando-se o planejamento e os limites estabelecidos.

Na hipótese de insuficiência de saldo na dotação indicada, deverão ser adotadas previamente as providências administrativas pertinentes para suplementação/abertura de crédito adicional ou remanejamento, conforme normativos vigentes, antes da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Tio Hugo/RS, 25 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: TOMAS DEBRES